



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cortinas tipo blackout com varão para a Escola Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cortina tipo blackout confeccionada em 100% poliéster	Mt	50		
02	Kit de varões para cortina com 2,50m de comprimento	Kit	08		
Valor total em R\$					R\$

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para aquisição de cortinas tipo blackout com varão, para conter a incidência de luz solar nas novas salas de aula da Escola Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente, as quais foram construídas recentemente e serão utilizadas no ano letivo de 2024.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.11 – Setor de Educação Infantil Creche.

Elemento de Despesa: 44.90.52.51.00.00 – Equipamentos e material permanente.

Projeto Atividade: 9064 – Peças não incorporáveis a imóveis.

Reduzido: 20 Vínculo: 01

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 10 de março de 2024.

O prazo de entrega do objeto contratado será de até 30 (trinta) dias a contar da data do contrato.

Do Pagamento: O pagamento será realizado à vista após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 24 de janeiro de 2024.

FLAVIO BEAL

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483